

Porto Velho – RO, 01 de março de 2024

AO
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO
PORTO VELHO - RO

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024/SUPEL
DATA DE ABERTURA: 01 de março de 2024 às 10h00min (horário de Brasília/DF)

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar nossa Proposta Final, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital, e seus anexos apensos. O(s) Adendos nos apresentados foram recebidos, incorporados ao Edital e levados em consideração quando da preparação da nossa Proposta.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte agricultores familiares dos 52 municípios de Rondônia, com o objetivo de participarem da 11ª Rondônia Rural Show Internacional e 5ª Edição da Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - RONDOLITE, no período de 20 a 25 de maio de 2024, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

GRUPO 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Locação de ônibus para o transporte de produtores da agricultura familiar das cidades/distritos da Região de Porto Velho até o Centro Tecnológico Vandeci Rack em Ji-Paraná (ida e volta). Descrição mínima dos ônibus: Veículos tipo ônibus com no máximo quinze anos de fabricação, com capacidade mínima de 40 passageiros sentados. Contendo todas as poltronas reclináveis com cinto de segurança. Veículos equipados com ar-condicionado, banheiro, frigobar contendo no mínimo 80 unidades de água mineral de 200ml a disposição dos produtores transportados. Os itinerários, datas e horários deverão seguir conforme cronograma de execução.	KM	16.802	7,54	126.687,08

GRUPO 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$\$	VALOR TOTAL R\$
02	Locação de ônibus para o transporte de produtores da agricultura familiar das cidades/distritos da Região de Ariquemes até o Centro Tecnológico Vandeci Rack em Ji-Paraná (ida e volta). Descrição mínima dos ônibus: Veículos tipo ônibus com no máximo quinze anos de fabricação, com capacidade mínima de 40 passageiros sentados. Contendo todas as poltronas reclináveis com cinto de segurança. Veículos equipados com ar-condicionado, banheiro, frigobar contendo no mínimo 80 unidades de água mineral de 200ml a disposição dos produtores transportados. Os itinerários, datas e horários deverão seguir conforme cronograma de execução.	KM	8.284	13,42	111.171,28

GRUPO 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$\$	VALOR TOTAL R\$
03	Locação de ônibus para o transporte de produtores da agricultura familiar das cidades/distritos da Região de Ji-Paraná até o Centro Tecnológico Vandeci Rack em Ji Paraná (ida e volta). Descrição mínima dos ônibus: Veículos tipo ônibus com no máximo quinze anos de fabricação, com capacidade mínima de 40 passageiros sentados. Contendo todas as poltronas reclináveis com cinto de segurança. Veículos equipados com ar-condicionado, banheiro, frigobar contendo no mínimo 80 unidades de água mineral de 200ml a disposição dos produtores transportados. Os itinerários, datas e horários deverão seguir conforme cronograma de execução.	KM	4.706	9,80	46.118,80

GRUPO 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$\$	VALOR TOTAL R\$
04	Locação de ônibus para o transporte de produtores da agricultura familiar das cidades/distritos das Regiões de Rolim de Moura e São Francisco do Guaporé até o Centro Tecnológico Vandeci Rack em Ji-Paraná (ida e volta). Descrição mínima dos ônibus: Veículos tipo ônibus com no máximo quinze anos de fabricação, com capacidade mínima de 40 passageiros sentados. Contendo todas as poltronas reclináveis com cinto de segurança. Veículos equipados com ar-condicionado, banheiro, frigobar contendo no mínimo 80 unidades de água mineral de 200ml a disposição dos produtores transportados. Os itinerários, datas e horários deverão seguir conforme cronograma de execução.	KM	5.208	13,72	71.453,76

GRUPO 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$\$	VALOR TOTAL R\$
05	Locação de ônibus para o transporte de produtores da agricultura familiar das cidades/distritos das Regiões de Vilhena e Cacoal até o Centro Tecnológico Vandeci Rack em Ji-Paraná (ida e volta). Descrição mínima dos ônibus: Veículos tipo ônibus com no máximo quinze anos de fabricação, com capacidade mínima de 40 passageiros sentados. Contendo todas as poltronas reclináveis com cinto de segurança. Veículos equipados com ar-condicionado, banheiro, frigobar contendo no mínimo 80 unidades de água mineral de 200ml a disposição dos produtores transportados. Os itinerários, datas e horários deverão seguir conforme cronograma de execução.	KM	8.000	13,72	109.760,00

1. DO VALOR:

O valor total para execução dos **GRUPOS 01, 02, 03, 04 e 05** do referido pregão é de **R\$ 465.190,92** (quatrocentos e sessenta e cinco mil e cento e noventa reais e noventa e dois centavos), para a execução do serviço de transporte de passageiros, já incluso todas as taxas, tais como: **ICMS, ISS, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTA.**

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta de preços é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação em conformidade ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024/SUPEL/RO**

3. DA ENTREGA DO OBJETO:

Os serviços de que trata este **pregão eletrônico** será atendido mediante a apresentação da **nota de empenho**, bem como requisição emitida pela Secretaria do Estado da Agricultura – SEAGRI/RO, endereçada a empresa RONDON, para prestação do serviço objeto deste pregão.

4. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado na Conta Corrente nº 70.780-5, Agência 4619, Banco Sicoob - 756, mediante entrega das Notas Fiscais/faturas que serão emitidas e protocoladas, com no máximo 30 (trinta) dias após a entrega das mesmas. **Conforme Item 15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Lei 14.133/2021, Art. 141, Capítulo X) do Termo de referência.**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos assinar o contrato e a receber a nota de empenho no prazo previsto no ato de convocação, indicado para esse fim o Sr.º WELISSON BASILIO DE SOUZA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil n.º 12638 OAB/RO, RG nº 1142834 SESDEC-RO, CPF nº 020.853.952-28, como representante legal neste ato.

Atenciosamente,

**WELISSON BASILIO
DE SOUZA**

Assinado de forma digital por
WELISSON BASILIO DE SOUZA
Dados: 2024.03.01 09:37:40 -04'00'

RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

WELISSON BASILIO DE SOUZA

OAB/RO 12638 – RG N.º 1142834 SESDEC/RO – CPF N.º 020.853.952-28

PROCURADOR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.886.827/0001-06 DUNS®: 899938718
Razão Social: RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia: RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/08/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/06/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/03/2022 (*)
-----------	----------------



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, até a presente data, NÃO CONSTA restrição contra RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 10.886.827/0001-06.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Emitida em 01/03/2024 às 09:54:33 horas (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **205E-6C73-89EB-477E-960D-DA77-FF96-99D3**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: *Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos*

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

✓ AUTENTICAR CERTIDÃO

🔍 NOVA PESQUISA

🖨️ IMPRIMIR

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 10.886.827/0001-06

LIMPAR

Data da consulta: 01/03/2024 10:55:08

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, com sede no Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, nº 2986, 3º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob no 03.682.401/0001-67, neste ato representado por seu Secretário de Estado, LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA, portador do CPF/MF nº 625.667.682-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, no Edital PE 783/2021/GAMA/SUPEL (0022082853), Contrato nº 0222/SEAGRI/PGE/2022 (0028038885), vem declarar, para todos os fins de direito que a empresa **RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.886.827/0001-06, sediado na Avenida Jorge Teixeira, nº 1296, Bairro Embratel, através do representante **WELISSON BASILIO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 020.853.952-28, responsável este envolvido nas atividades técnicas, prestou, satisfatoriamente, os serviços de transportes de produtores, descritas no lote 01, 02, 04 e 05 do termo de referência anexado ao Pregão eletrônico no 783/2021/GAMA/SUPEL (id. 0022082853), visando atender à Feira de Tecnologias e Negócios Agropecuários - 9ª Rondônia Rural Show Internacional, a ser realizada no período de 23 a 28 de maio de 2022, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme qualificação, seguindo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, do certame licitatório em apreço do pregão Nº 783/2021/GAMA/SUPEL, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 0222/PGE-2022

Celebrado em: 26/04/2022

Data de início: 19/08/2021

Data de fim: 14/12/2022

Valor: R\$ 570.639,07

Local da execução: Ji-Paraná, RO.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Atividade: Transporte de produtores, pela Contratada, dos lotes 01, 02, 04 e 05 do termo de referência anexado ao Pregão eletrônico no Nº 783/2021/GAMA/SUPEL (id. 0023480927), visando atender a Feira de Tecnologias e Negócios Agropecuários - 9ª Rondônia Rural Show Internacional, realizada no período de 23 a 28 de maio de 2022, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

Lote 01	Descrição	Unidade de medida	Quantidade

Porto Velho	Transporte de produtores da agricultura familiar e de estudantes.	Km	12.418
-------------	---	----	--------

Lote 02	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Ariquemes	Transporte de produtores da agricultura familiar e de estudantes.	Km	7.086

Lote 04	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Rolim de Moura	Transporte de produtores da agricultura familiar e de estudantes.	Km	5.514

Lote 05	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Vilhena	Transporte de produtores da agricultura familiar e de estudantes.	Km	8.970

Porto Velho, RO, 06 de Março de 2023.

Janderson Rodrigues Dalazen

Secretário Adjunto de Estado da Agricultura
Coordenador da Rondônia Rural Show Internacional

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/03/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 06/03/2023, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036260262** e o código CRC **DFB6F90B**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, com sede no Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, nº 2986, 3º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob no 03.682.401/0001-67, neste ato representado por seu Secretário de Estado, LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA, portador do CPF/MF nº 625.667.682-34, vem declarar, para todos os fins de direito que a empresa **RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.886.827/0001-06, sediado na Avenida Jorge Teixeira, nº 1296, Bairro Embratel, através do representante **WELISSON BASILIO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 020.853.952-28, responsável este envolvido nas atividades técnicas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, no Edital PE 42/2023/SIGMA/SUPEL (0035737548), CONTRATO Nº 0306/SEAGRI/PGE/2023 ID.(0037792849), Nota de Empenho 2023NE000258 (id.0037670210) no valor de **R\$ 664.685,92 (seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, prestou, satisfatoriamente, os serviços de transportes de produtores, descritas no lote 01, 02, 03, 04 e 05 do Termo de Referência anexado (id.0035548758), visando atender à Feira de Tecnologias e Negócios Agropecuários - 10º Rondônia Rural Show Internacional, que foi realizada no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme qualificação, seguindo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, do certame licitatório em apreço do pregão Nº 42/2023/SIGMA/SUPEL, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Atividade: Transporte de produtores, pela Contratada, dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 do termo de referência anexado ao Pregão eletrônico no Nº 42/2023/SIGMA/SUPEL (0035737548), visando atender a Feira de Tecnologias e Negócios Agropecuários - 10ª Rondônia Rural Show Internacional, realizada no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

Lote 01	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Porto Velho	Transporte de produtores da agricultura familiar e de estudantes.	Km	15.384
Lote 02	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Ariquemes	Transporte de produtores da agricultura familiar e de estudantes	km	7.702
Lote 03	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Ji-Paraná	Transporte de produtores da agricultura familiar e de estudantes	km	5.466
Lote 04	Descrição	Unidade de medida	Quantidade

Rolim de Moura e São Francisco do Guaporé	Transporte de produtores da agricultura familiar e de estudantes	km	5.008
Lote 05	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Vilhena e Cacoal	Transporte de produtores da agricultura familiar e de estudantes	km	7.804

Janderson Rodrigues Dalazen

Secretário Adjunto de Estado da Agricultura
Coordenador da Rondônia Rural Show Internacional

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/12/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 07/12/2023, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044088551** e o código CRC **821DA238**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0025.004465/2023-56

SEI nº 0044088551



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATESTADO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Rondon-Agencia D Viagens e Turismo Eireli-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.886.827-0001/06, estabelecida na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 1296, Term. Rodoviário - sala 30, Bairro Embratel, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, atuou como fornecedora de passagens rodoviária em veículo tipo ônibus, bem como, serviços de fretamento de ônibus, itens relacionados, para o Governo do Estado de Rondônia, atendendo a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, CNPJ nº 04.564.530/0001-13, estabelecida na Rua Padre Chiquinho, s/n, complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho- RO, Processos nº 01.1601.01239-0000/2017 e nº 0029.002908/2018-77, Notas de Empenho 2017NE02660, 2017NE02293, 2018NE02968 com o fornecimento de:

Item da Nota de Empenho	Descrição do Objeto - 2017NE02660	Quantidade
Nº 01	Colorado/Vilhena/Cacoal/Vilhena/Colorado	622

Item da Nota de Empenho	Descrição do Objeto - 2017NE02293	Quantidade
Nº 01	Locação de ônibus rodoviário convencional c/ capacidade p/ 48 lugares para os seguintes trechos: Porto Velho/Cacoal/Porto Velho	1.960
Nº 02	P. Rondônia/P. Bueno/ Espigão/ M. Andreazza/ Espigão/ P. Bueno/ Primavera	804
Nº 03	Ji Paraná/Cacoal/Ji Paraná	220
Nº 04	P. Medici/ O. Preto/ Cacoal/ O. Preto/ P. Medici	320
Nº 05	Cerejeiras/Cacoal/Cerejeiras	560
Nº 06	C. Marques/Cacoal/C. Marques	830
Nº 07	Seringueiras/Cacoal/Seringueiras	466
Nº 08	Ariquemes/Cacoal/Ariquemes	586
Nº 09	Buritis/Cacoal/Buritis	830
Nº 10	A. Floresta/ Stª Luzia/ Cacoal/ Stª Luzia/ A. Alegre/ A. Floresta	330
Nº 11	N. Brasilândia/ R. Moura/ Cacoal/ R. Moura/ N. Brasilândia	266

Item da Nota de Empenho	Descrição do Objeto - 2018NE02968	Quantidade
Nº 01	Ônibus tipo rodoviário adaptado as condições de acessibilidade às pessoas c/ deficiência ou com mobilidade reduzida, c/ no máximo 18 (dezoito) anos de fabricação, c/ motorista profissional	1.406

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos, objetos das Notas de Empenho 2017NE02660, 2017NE02293, 2018NE02968, atestados pelas Notas Fiscais nº 39,10,41,42,52,53 e 285, em anexo, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Velho, 19 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisleia Santos Murure, Gestor(a) de Contrato**, em 19/03/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 20/03/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.886.827/0001-06
Razão Social: RONDON AGENCIA D VIAGENS TURISMO EIRELI
Endereço: AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 1296 SALA 30 TERM RODOV / INDUSTRIAL / PORTO VELHO / RO / 76821-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2024 a 22/03/2024

Certificação Número: 2024022204094666810025

Informação obtida em 27/02/2024 09:15:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VALIDAÇÃO QR
Code



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 48447 / 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS

Sujeito Passivo:	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CPF/CNPJ:	10.886.827/0001-06
Endereço	Avenida GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA Nº1296 - SALA 30 - EMBRATEL - Porto Velho-RO CEP: 76820844
Finalidade:	Para fins de Direito

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que **NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), até a presente data.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Emitida em: Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024, Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: <https://www.portovelho.ro.gov.br>;

Validade: 90 dias ate 27/05/2024

Chave de validação: 47888805



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20245309994532**
Código de Controle: **309994532**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **10886827000106**
Nome ou Razão Social: **RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 27/02/2024 08:04:54
Validade.....: 27/05/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 10886827000106, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-B508-CFBB-YBP2-1D21**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.886.827/0001-06
Certidão nº: 68399167/2023
Expedição: 30/11/2023, às 18:12:41
Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.886.827/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 10.886.827/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:57 do dia 29/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2024.

Código de controle da certidão: **AB1D.CD6B.0A63.961C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.